

DECRETO Nº 18845/2022

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18862-1	Patrícia Barbosa Morge	Professora de Educação Infantil	02.09.2019
18489-2	Veluma Misturini Gusatto	Professora de Ensino Fundamental	02.09.2019
18868-1	Jalciane Dagostin	Coordenadora de Auditoria, Controle e Avaliação de Saúde	11.09.2019
18869-1	Ana Paula Righes	Professora de Ensino Fundamental	19.09.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças